**PROJETO DE LEI Nº 7691 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA MUNICIPAL APARECIDO RODRIGUES DA SILVA “CIDO DO POLVILHO” (\*1956 +2020).**

**Autor: Ver. Odair Quincote**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL APARECIDO RODRIGUES DA SILVA (CIDO DO POLVILHO) a atual Estrada Municipal do Bairro dos Afonsos, com início no entroncamento com a Estrada Jordino Rodrigues Fraga (Lei nº 5290/2013) e término no Polvilho 3 Irmãos.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 30 de novembro de 2021.

Bruno Dias Leandro Morais

PRESIDENTE DA MESA 1º SECRETÁRIO